

Considerando o memorando nº 174/CJM, de 22 de julho de 2014, registrado sob o Protocolo nº 349570/2014, o Parecer Jurídico nº 459/PROJUR, de 04 de agosto de 2014 e o despacho da então Senhora Presidente do Órgão, em 04 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Punitiva nº 009/2016, Processo nº 014/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, as servidoras Públicas Estaduais FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57196164/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo e MARIA CARMEM DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº 54180733/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotadas neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 245 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 01/01/2015, publicado no doe 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº 001/CJM, de 05 de janeiro de 2015, registrado sob o Protocolo nº 2015/18295, o Parecer Jurídico nº 27/PROJUR, de 16 de janeiro de 2015 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 20 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa nº 008/2016, Processo nº 013/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, as servidoras Públicas Estaduais FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57196164/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo e MARIA CARMEM DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº 54180733/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotadas neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 244 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 01/01/2015, publicado no doe 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº 033/GZET, de 07 de abril de 2015, registrado sob o Protocolo nº 145755/2015, o Parecer Jurídico nº 330/PROJUR, de 22 de maio de 2015 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 22 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Punitiva nº 007/2016, Processo nº 012/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, as servidoras Públicas Estaduais FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57196164/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo e MARIA CARMEM DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº 54180733/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotadas neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 932874

PORTARIA Nº. 251 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO, ainda os termos do art. 310, § 2º da Constituição Estadual do Pará, a Lei nº 6.879/2006 e o item 3 da Nota Técnica nº 02/2009 da Procuradoria Geral do Estado.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/SEAD, instituída pela PORTARIA Nº 583/2013, publicada no DOE nº 32.446 de 25/07/2013.

Considerando Despacho do GRH de 25 de fevereiro de 2016; Considerando Despacho do GEMPES de 26 de fevereiro de 2016

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ, matrícula de nº. 5902559/1, obtendo o conceito EXCELENTE, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, conforme respectivo processo nº. 2014/513002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 252 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO, ainda os termos do art. 310, § 2º da Constituição Estadual do Pará, a Lei nº 6.879/2006 e o item 3 da Nota Técnica nº 02/2009 da Procuradoria Geral do Estado.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/SEAD, instituída pela PORTARIA Nº 583/2013, publicada no DOE nº 32.446 de 25/07/2013.

Considerando Despacho do GRH de 25 de fevereiro de 2016; Considerando Despacho do GEMPES de 26 de fevereiro de 2016

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA, matrícula de nº. 7001227/1, obtendo o conceito EXCELENTE, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de PROCURADORA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, conforme respectivo processo nº. 2014/513025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 933090

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO: 29.02.2016

034- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 033/2016 PARTES: FASEPA E JOANA CELIA DO NASCIMENTO BORGES CARGO: Técnico de Enfermagem PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

ADMISSÃO: 26.02.2016

033- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 032/2016 PARTES: FASEPA E FILIPE JOSE MATOS PINHEIRO CARGO: Monitor PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

032- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 031/2016 PARTES: FASEPA E ANTONIO RICARDO DE BRITO JUNIOR CARGO: Monitor PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

031- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 030/2016 PARTES: FASEPA E JACIREMA ANTONIA FRANÇA SOUZA CARGO: Agente de Artes Práticas PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

ADMISSÃO: 24.02.2016

030- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 034/2016 PARTES: FASEPA E EDIL GELSON RODRIGUES CARGO: Monitor PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

029- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 029/2016 PARTES: FASEPA E MARIA ELZA CORREA DA SILVA CARGO: Agente de Artes Práticas PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

028- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 028/2016 PARTES: FASEPA E MARIA DAS GRAÇAS SILVA XAVIER CARGO: Agente de Artes Práticas PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

027- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 027/2016 PARTES: FASEPA E WILSON SANTOS QUARESMA CARGO: Agente de Artes Práticas PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

026- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 026/2016 PARTES: FASEPA E BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS CARGO: Assistente Social PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

ADMISSÃO: 23.02.2016

025- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 024/2016 PARTES: FASEPA E ICLEIA PIMENTEL RODRIGUES CARGO: Agente de Artes Práticas PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

024- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 023/2016 PARTES: FASEPA E REGINA ESTER BRAZ CARVALHO CARGO: Técnico de Enfermagem PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016

023- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 022/2016 PARTES: FASEPA E ROSYNEIDE DA SILVA OLIVEIRA CARGO: Agente de Artes Práticas PRAZO: 12 (doze) meses OFICIO: 1147/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/454140 - Autorizo/2015 de 03/12/2015

022- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 021/2016 PARTES: FASEPA E JOEL MAIA CAVALHEIRO CARGO: Monitor PRAZO: 12 (doze) meses